



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AEROMODELISMO – COBRA

BOLETIM Nº 011/2008

Referencia: FEDERAÇÃO DE AEROMODELISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-FEGAER.

Assunto: Reconhecimento de Funcionamento

O Presidente da Confederação Brasileira de Aeromodelismo-Cobra, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da entidade, faz saber aos interessados em geral que:

1 – Fica reconhecido como de Direito o funcionamento da Federação de Aeromodelismo do Estado do Rio Grande do Sul-Fegaer, como preceitua a legislação desportiva Brasileira;

2 – Fica doravante obrigatório que, a regularização das entidades de prática (Clubes e afins) bem como a regularização de Licenças Operacionais (BRAs), oriundas do Estado do Rio Grande do Sul, serão encaminhadas à Cobra, por intermédio da referida Federação;

3 – Os efeitos do presente boletim, entram em vigor na data de sua publicação no site da Confederação Brasileira de Aeromodelismo-Cobra, na Internet como preceitua o estatuto da Confederação Brasileira de Aeromodelismo-Cobra.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2008

NEULY NUNES CARDOSO

Presidente